

Mensagem nº 25 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 23, de 2024, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 3 de abril de 2023, que “Aprova o texto da Convenção sobre a Organização Internacional de Auxílios Marítimos à Navegação, assinada em Paris, em 27 de janeiro de 2021”.

Senado Federal, em 12 de abril de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

HAII/pdl23-278

